



## RESOLUÇÃO Nº 040/2020-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 16/12/2020.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova a proposta de abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PROFAGROEC), para o ano letivo de 2021, turma 08.

Considerando o **Ofício nº 012/2020-PROFAGROEC**;  
considerando a aprovação pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em Agroecologia (PROFAGROEC), em reunião realizada no dia 08/10/2020;  
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 09 de dezembro de 2020.

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Aprovar a proposta de **abertura de 41 (quarenta e uma) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PROFAGROEC), para o ano letivo de 2021, turma 08.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 09 de dezembro de 2020.

Adriana Aparecida Pinto  
Diretora

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/12/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).